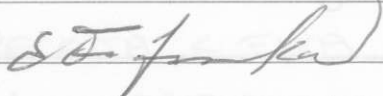
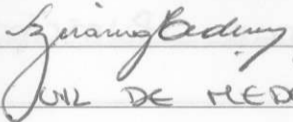


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 01 de dezembro de 1989.


 SILVIO MIGUEL FOFONKA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


 BRIANO JUL DE MEDEIROS
 Secretário de Administração

LEI Nº 2.210/89

"CRIA CARGOS EM COMISSÃO"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Patizulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica criado cargo em comissão da Câmara Municipal de Vereadores, como segue:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO
1		

ARTIGO 2º - Fixa a seguinte tabela de pagamento para o Cargo em Comissão, criado no artigo anterior.

CC-2	NCZ # 1.245,27
------	----------------

ARTIGO 3º - A Nomeação e Exoneração será de livre iniciativa do Presidente da Câmara Municipal.

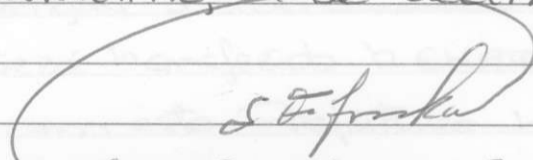
ARTIGO 4º - Os vencimentos serão reajustados na mesma época dos demais funcionários municipais.

ARTIGO 5º - Servirá de recurso para cobrir as despesas decorrentes desta lei, as rubricas consignadas na dotação orçamentária da Câmara Municipal.

ARTIGO 6º - As atribuições e Funções, serão estabelecidas através de Resolução posterior.

ARTIGO 7º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir da data de publicação.

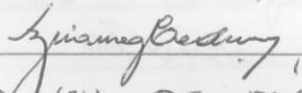
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de dezembro de 1989.



SILVIO MIGUEL FOFONKA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e COMUNIQUE-SE



BRIANÃO GIL DE MEDEIROS

Secretário de Administração